



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.963, DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Departamento de Saúde, para manutenção das atividades que especifica (UBS, PSF, Assistência Farmacêutica, Ambulatório de Especialidades e Suporte Administrativo), autorizado pela Lei nº 3.015/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.015, de 10 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será destinado ao Departamento de Saúde, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2025 – Departamento PSF, para pagamento de despesas com material de consumo;

III - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

IV - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo;

V - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	308	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 025	PROGRAMA QUALIS MAIS		
	314	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 025	PROGRAMA QUALIS MAIS		
	315	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 115	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	316	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 158	ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
	328	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 004	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL		
	384	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	369	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 134	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
	292	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	294	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				155.000,00	

ANEXO II

1000.00.00.00 Receita Corrente

1700.00.00.00	Transferências Correntes	
1721.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.02.00	Cota Parte FPM	80.000,00
1721.33.00.05	Incentivo a Atenção Saúde - Sistema Penitenciário	5.000,00
1721.33.10.00	Piso de Atenção Basica - (PAB Fixo)	20.000,00
1721.33.30.31	Programa da Saúde da Família	10.000,00
1721.33.50.60	Centro de Especialidades Odontologicas	10.000,00
1722.00.00.00	Transferências do Estado	
1722.99.00.01	Programa Qualis Mais	30.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		155.000,00